



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 19ª RO de 16/09/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 84/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.3) de registro, baixa de ART, Ética</u> PROCOLO N. F2020/036416-7 INTERESSADO: Eng. Ambiental e Tecnólogo em Telecomunicações Renato Maia de Jesus	

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** para que o processo seja baixado em diligência à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTACIO DE SÁ**, referente a fornecer a relação dos Egressos do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho do período de 21/05/2010 a 30/12/2011, e também a relação dos Professores que ministraram as disciplinas técnicas com a sua referida titulação. Que o **DAT** solicite ao **Departamento Jurídico** a relação de todos os Processos de Tecnólogos com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho indeferido pelo CREA MS, seus andamentos e os já julgados contra o Crea-MS. Que o **DAT** solicite ao **DAR** a relação de todos os profissionais Tecnólogos que solicitaram a inclusão do Título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, e foram indeferidos pelo CREA MS. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/09/2020.

Assinado eletronicamente  
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA  
Coordenadora da CEEST